

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 42/85.

Constitui Comissão Especial Interpartidária e dispõe sobre a articulação da Sociedade para a criação de proposta do conteúdo para um Novo Pacto Federal Brasileiro.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É constituída, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 1598/85, Comissão Especial Interpartidária, integrada por 9 (nove) membros com prazo de atuação de até 12 (doze) meses, para a Articulação da Sociedade com os objetivos de criar propostas de conteúdos para o Novo Pacto Federal, na visão do Povo deste Estado, visando oferecer subsídios para a Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º - A Comissão terá um Presidente, um Vice-Presidente, um Relator Geral e seis Relatores Adjuntos.

§ 1º - Os integrantes da Comissão serão designados pelo Presidente da Assembléia, ouvidas as lideranças dos Partidos Políticos nela representados.

§ 2º - O Presidente da Comissão submeterá ao Presidente da Assembléia para o competente destaque de recursos, o orçamento de gastos, e bem assim o número e a qualidade do pessoal que deverá nela servir.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, a Comissão elaborará a metodologia que entender mais convenientes e a executará, dentro do calendário máximo de doze (12) meses, a partir da instalação, prevendo atividades que alcancem todos os Municípios do Estado.

§ 1º - A metodologia e o calendário serão publicados no Diário da Assembléia.

§ 2º - Os documentos parciais e finais produzidos pela Comissão serão igualmente publicados no Diário da Assembléia.

Art. 4º - O Presidente da Assembléia resolverá as questões imprevistas resultantes da execução desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1985.

Dep. HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Dep. NICIAS LOPES RIBEIRO

1º Vice-Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
2º Vice-Presidente  
Dep. ALDEBARO BARRETO R. KLAUTAU  
1º Secretário  
Dep. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ  
2º Secretário  
Dep. HERBERT MATOS VERISSIMO  
3º Secretário

DOAL N° 08, DE 12 A 18/12/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.